



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
 REITORIA
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
 OFÍCIO CIRCULAR 21/2022/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 11 de agosto de 2022.

Aos Senhores (as) Dirigentes das Unidades:

Pró-Reitorias (Pesquisa e Pós-Graduação, Graduação, Gestão de Pessoas, Extensão, Assuntos Estudantis e Relações Internacionais), Gestores da PROPLAD, Superintendências (Infraestrutura e Tecnologia da Informação), Secretarias (Governança e Cultura e Arte), Bibliotecas, Coordenadoria de Comunicação e Marketing, EIDEIA, MEMORIAL e CPA.

C/C: Gabinete do Reitor

Assunto: Programas e perguntas norteadoras dos seminários temáticos do PDI 2023-2027

Senhor(a) Dirigente,

1. A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD) iniciará na próxima terça-feira, 16 de agosto, os seminários temáticos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023-2027 da UFC. Os encontros acontecerão nos meses de agosto e setembro, das 9h às 16h, no Condomínio do Empreendedorismo e Inovação (CEI), localizado no Campus do Pici Prof. Prisco Bezerra, em Fortaleza.

2. Os seminários são momentos de escuta pública, de levantamento de propostas e de debates de programas de interesse de toda a comunidade: docentes, servidores técnico-administrativos e estudantes da Universidade Federal do Ceará. Nos referidos eventos serão reunidas as contribuições ao desenvolvimento da nossa UFC para os próximos cinco anos. Confira o cronograma dos seminários no quadro a seguir:

Data	Tema
Agosto	
16/08	Inovação
18/08	Governança e Comunicação
22/08	Pessoas (Servidores)
24/08	Cultura e Memória
30/08	Ensino
Setembro	
1º/09	Pesquisa
05/09	Extensão
08/09	Gestão
12/09	Pessoas (Estudantes)
14/09	Gestão Ambiental

Data	Tema
16/09	Infraestrutura

3. Cabe destacar a importância da leitura prévia dos programas e perguntas norteadoras disponíveis no site do PDI (link: <https://pdi.ufc.br/pt/agenda-seminarios-tematicos/>). Solicita-se ainda ampla divulgação deste comunicado no âmbito de sua unidade.

4. Nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, por meio do e-mail cpge@proplad.ufc.br e, desde já, agradecemos a atenção e colaboração de todos.

Atenciosamente,

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 11/08/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3323214** e o código CRC **12819C2F**.

Av. da Universidade, 2853 - 853366-7360
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>